



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1111

EDITAL Nº 04/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR, VICE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MUTUM, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MUTUM, ESTADO DE MINAS GERAIS, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor, Vice Diretor e Coordenador Escolar, nos termos do **Decreto nº 6291, de 27 de setembro de 2023 e Decreto nº 6324, de 01 dezembro de 2023**, Lei Municipal nº 1.052/2020 e Lei Federal nº 14.133/2020.

1 – DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de diretor escolar, vice diretor e coordenador escolar, deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.

1.2. Para a qualificação ao cargo, o interessado deverá preencher os requisitos do item 3, conforme Decreto Municipal nº 6.324, de 01 de dezembro de 2023.

1.3. Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no endereço eletrônico <https://mutum.mg.gov.br/> da Prefeitura de Mutum MG. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar constantemente os prazos e todas as publicações referentes a este Processo.

1.4. Conforme Portaria Municipal nº 211 de 04 de dezembro de 2023, fica instituída Comissão, que terá como atribuições a execução, o monitoramento e a avaliação das ações referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

1.5. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição (conforme **Anexo III**), juntamente com a documentação comprobatória do currículo, acompanhada dos documentos originais indicando a escola para qual pretende exercer as atividades conforme **ANEXO II** e contagem de tempo da rede municipal.

1.6. Após a análise a Secretaria de Educação divulgará a lista prévia de classificados, por ordem alfabética.

1.7 Os interessados terão 02 (dois) dias úteis para o recurso sobre a lista prévia.

1.8 Em ato posterior, será publicada a lista definitiva e encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares.

2. CRONOGRAMA E DATAS

ITEM	ETAPA/FASE	DATAS
01	Publicação do Edital	11/12/2023
02	Inscrições Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO End.: Av. Antônio Carlos, 135 - Centro HORÁRIO: 13:00 AS 17:00	12/12/2023 a 15/12/2023
04	Divulgação dos resultados	18/12/2023
05	Recursos contra os resultados	19/12/2023 a 20/12/2023
06	Divulgação dos Resultados após recursos	21/12/2023
07	Homologação dos Resultados	22/12/2023

3. Para participar da seleção, o candidato deverá:

I – Ser professor de Educação Básica (PEB) ou Especialista em Educação Básica (EEB), detentor de cargo efetivo estável ou designado para o exercício de função pública;

II- Estar em exercício e compovar tempo de exercício por no mínimo 1(um) ano, ininterruptos ou não, computados nos últimos 5(cinco) anos anteriores a data de inscrição, no cargo de PEB ou EEB, na rede MUNICIPAL ;

III-Possuir curso de Pedagogia plena , Normal Superior, Licenciatura Plena ou Bacharelado /Tecnólogo acrescido de formação Pedagógica de docentes;

IV- Apresentação de estado de bons antecedentes emitido pela Policia Cível do Estado Minas Gerais ;

V – Ter disponibilidade de trabalho durante 08 (oito) horas diárias para cargo diretor , de acordo com o horário de funcionamento da Unidade de Ensino;

VI – Apresentar proposta de trabalho dentro da realidade social do bairro ou comunidade para o qual irá se inscrever;

VII – Não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício da função pública, em sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos.

4- DA NOMEAÇÃO

- 4.1. O chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores, vices e coordenadores das unidades escolares municipais.
- 4.2. A qualificação do interessado não desnatura a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.
- 4.3. Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, a nova nomeação deverá ser dentre aqueles já qualificados nesta chamada pública, e caso não haja candidatos qualificados excedentes, a nomeação ficará a cargo do Poder Executivo Municipal.
- 4.4. A nomeação valerá até a realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.
- 4.5. A jornada de trabalho, renumeração e/ou gratificação serão de acordo com a legislação municipal.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Para a permanência no cargo os gestores escolares, os diretores, vices e coordenadores escolares selecionados precisam melhorar os indicadores de qualidade da Educação na Escola:
 - Níveis de aprovação na escola;
 - Permanência de alunos;
 - Distorção idade série;
 - Resultados obtidos nas avaliações externas e internas, que mostram o nível do ensino oferecido;
 - Proficiência em escrita e leitura.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Mutum/MG, 11 de dezembro de 2023.

**CLAUDINEI CLEMENTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1111

ANEXO I

PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

I- FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Pontuação
a) Título de Doutor em Educação	5,00
b) Pós-graduação em Educação	2,00
c) Pós-graduação em Gestão Escolar	4,00
II- CURSO DE CAPACITAÇÃO	
a) Participou de cursos de capacitação voltado para área de gestão escolar reconhecido pelo MEC, nos últimos 2(dois) anos, com somatória de 200 horas.	3,00
b) Participou de cursos de capacitação nos últimos 2(dois) anos na área da educação reconhecido pelo MEC, com somatória de 200 horas.	1,00
III – EXPERIÊNCIA EM ADMISTRAÇÃO ESCOLAR	
a) Exerceu direção de escola municipal nos últimos 5 anos.	4,00
b) Especialista em Educação e professor ambos na rede municipal de MUTUM MG nos últimos 5 anos.	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1111

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR /VICE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR

UNIDADES ESCOLARES	Nº VAGAS
E. M. "Creche Rosa Rodrigues Costa" I – Sede e 2º endereço	1 DIRETOR
E. M. "Creche Rosa Rodrigues Costa" II – Sede e 2º endereço	1 DIRETOR
E. M. Guilherme Manoel de Faria – Sede	1 DIRETOR
	1 VICE-DIRETOR
E. M. Gentil Simões Caldeira - Sede	1 DIRETOR
	1 VICE-DIRETOR
E. M. José Cândido Ferreira – Córrego São Roque	1 DIRETOR
E. M. Pedro Dias de Oliveira – Córrego Novo Horizonte	1 DIRETOR
E. M. Adair José Fonseca – Povoado de Lajinha	1 DIRETOR
E. M. João Paulo Teixeira de Siqueira – Santa Maria E. M. Cantinho da Magia – Barra do Himalaia E. M. Visconde do Rio Branco – Córrego da Taquara E. M. Reino da Fantasia – Ocidente E. M. Oswaldo Cruz – Himalaia – E. M. Geralda Joana Costa de Souza – Alto Dourado e Mata Fria	1 DIRETOR
. E. M. Mundo Encantado – Roseiral . E. M. Humberto de Campos – Córrego dos Farias . E. M. José Donizete de Aguilhar – Centenário . E. M. Branca de Neve e os Sete Anões – Córrego Barra Longa . E. M. Antônio Basílio Neto – Córrego Santa Eliza . E. M. Mundo Mágico – Córrego da Ponte Alta . E. M. Marçal Antônio Pereira – Vala do Batista . E. M. Criança Feliz;	1 DIRETOR
. E. M. Agostinho Lourenço da Silva – Córrego Mutunzinho . E. M. Vinte e Um de Abril – Cabeceira de Sapucaia . E. M. Braz Antônio de Amorim – Córrego da Areia; (antiga Castro Alves) . E. M. Manoel Cândido de Souza – Córrego dos Leandros –matutino; . E. M. Sebastião Francisco Bazílio – Cabeceira de Imbiruçu . E. M. Recanto do Saber – Humaitá –	1 DIRETOR
E. M. Sebastião Luis de Miranda – Vila dos Miranda –Cº DO CIRCUITO	1 Coordenador ESCOLAR
. E. M. Neném do Dino – Imbiruçu	1 Coordenador ESCOLAR

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM**

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

www.mutum.mg.gov.br - E-mail: prefeitura@mutum.mg.gov.br

1-FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ CARGO PLEITEADO _____	
UNIDADE ESCOLAR PREFERÊNCIA: _____	
DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	CPF _____ identidade _____ Nasc. ____/____/____
Endereço	Telefone: _____
E-mail	
2- FORMAÇÃO – ENSINO SUPERIOR	
Curso	
Instituição:	Ano conclusão: _____
2-2 PÓS GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO () completa () incompleta	
Curso	
Instituição:	Ano conclusão: _____
2-2.2 PÓS GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO () completa () incompleta	
Curso	
Instituição:	Ano conclusão: _____
3 - CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR / EDUCAÇÃO	
3.1 Curso	Carga horária: _____
Instituição:	-
3.1 Curso	Carga horária: _____
Instituição:	
Mutum MG, ____/____/____	
_____ ASSINATURA DO INTERESSADO	
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	

EDITAL Nº 30/2023	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____	
PREFERÊNCIA DE LOTAÇÃO: _____	
RECEBI O CURRÍCULO (INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA) COM _____ PÁGINAS.	